

REITORIA DO IFMG

---

# BOLETIM DE SERVIÇOS

---

Publicado em 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Janeiro 2017 · Nº 94



INSTITUTO  
FEDERAL  
Minas Gerais



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Minas Gerais

**REITORIA DO IFMG**

---

# BOLETIM DE SERVIÇOS

---

Publicado em 0 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Janeiro 2017 · Nº 94



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Michel Temer**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
José Mendonça Bezerra Filho**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Eline Neves Braga Nascimento**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS  
Kléber Gonçalves Glória**

**CHEFE DE GABINETE  
Ângela Rangel Ferreira Tesser**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Leandro Antônio da Conceição**

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO  
Olímpia de Sousa Marta**

**PRÓ-REITORA DE ENSINO  
Leila Maria Carvalho**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
Neimar de Freitas Duarte**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
Carlos Bernardes Rosa Júnior**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Luiz Henrique Ferreira e Pereira**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO  
Renan Inácio Ramos**

---

# SUMÁRIO

Portarias

---

Diárias

---

Férias

---

---

# PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre dispensa de servidor como Coordenador-Adjunto do PRONATEC no âmbito do IFMG.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG n.º 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** **DIPENSAR** o servidor abaixo relacionado da atuação de Coordenador Adjunto do PRONATEC, no âmbito do IFMG:

<b>NOME</b>	<b>LOCAL</b>	<b>SIAPE</b>
Lenício Dutra Marinho Júnior	Governador Valadares	1805088

**Art. 2º** Os efeitos dessa Portaria retroagem a 25 de novembro de 2016.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro Antônio da Conceição**  
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre designação de servidor como Coordenador-Adjunto do PRONATEC no âmbito do IFMG.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para atuação de Coordenador Adjunto do PRONATEC no âmbito do IFMG

<b>NOME</b>	<b>LOCAL</b>	<b>SIAPE</b>
Hunilson Luiz de Souza	Governador Valadares	1942427

**Art. 2º** Os efeitos dessa Portaria retroagem a 28 de novembro de 2016.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro Antônio da Conceição**  
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre Retificação da Portaria 876/2016 que trata sobre a Revisão da Regulamentação dos Cursos Técnicos no âmbito do IFMG.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG n.º 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria 876 de 02 de agosto de 2016 que trata sobre a Revisão do Regulamento dos Cursos Técnicos no âmbito do IFMG:

### **Onde se lê:**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CAMPUS</b>
Alessandra Regina Teles	Técnico em Assuntos Educacionais	1672825	Reitoria

### **Leia-se:**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CAMPUS</b>
Alessandra Regina Teles	<b>Pedagogo</b>	1672825	Reitoria

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Leandro Antônio da Conceição**  
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 4 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.**

**Dispõe sobre a criação de cargo do IFMG -  
Reitoria.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CRIAR** o cargo de **Assessoria do Gabinete da Reitoria/IFMG**, Cargo de Direção - código CD-04, com vinculação ao Gabinete do IFMG-Reitoria, com vigência a partir desta data.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEANDRO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
de Minas Gerais - IFMG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 5 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.**

**Dispõe sobre a Nomeação de servidor para cargo no IFMG - Reitoria.**

O **REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

Considerando a Portaria nº 1810, publicada no Diário Oficial da União do dia 27/12/2016, pág. 20, seção 2, que autoriza a Cessão da servidora Flávia Ribeiro Rocha Leão para o IFMG,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a servidora **FLÁVIA RIBEIRO ROCHA LEÃO**, Analista Técnico-Administrativo, matrícula SIAPE nº 1795729, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Cidadania, para ocupar o cargo de **Assessora do Gabinete da Reitoria/IFMG**, Cargo de Direção - código CD-04, com vigência a partir desta data.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEANDRO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 06 DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre Exoneração de Técnico Administrativo do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Betim.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º EXONERAR**, a pedido, o servidor **MARLON ALOISE HENRIQUE DE HOLANDA ROSA**, Tecnólogo em Gestão Pública, SIAPE 2327454, lotado e em exercício no IFMG – *Campus* Betim a partir de 03/01/2017.

**Art. 2.º** Tornar vago o código de vaga n.º 0986641.

**Art. 3.º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4.º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 5.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro Antônio da Conceição**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 07 DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre dispensa de servidor Técnico-Administrativo da função de Coordenador de Jornalismo do IFMG-Reitoria.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR** a servidora **DENISE FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo Jornalista, Matrícula SIAPE 1587717, da função de **Coordenadora de Jornalismo do IFMG S**, Função Gratificada - código FG-01, a partir desta data.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro Antônio da Conceição**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 08 DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre dispensa de servidor Técnico-Administrativo da função de Coordenador de Jornalismo SUBSTITUTO do IFMG-Reitoria.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG n.º 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR** a servidora **VIRGÍNIA GRAZIELA FONSECA BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo Jornalista, Matrícula SIAPE 2147182, da função de **Coordenadora de Jornalismo Substituta do IFMG**, Função Gratificada - código FG-01, nos afastamentos legais do titular, a partir desta data.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro Antônio da Conceição**  
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 09 DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares da Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do IFMG – *Campus Sabará*.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG n.º 1.638 de 1.º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º Interromper**, a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares – Processo n.º 23208.00259/2016-DV da servidora **KÊNIA CAROLINA GONÇALVES**, matrícula SIAPE n.º 1995115, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, nível D-302, pertencente ao quadro de Pessoal deste Instituto, lotada no *Campus Sabará*, a partir de 24/12/2016.

**Art. 2.º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3.º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro Antônio da Conceição**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Bunitis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 10 DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária para servidora Técnico Administrativo em Educação do IFMG – Campus Bambuí.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Integrais a **ANDRÉIA MARTINS DE OLIVEIRA E LIMA**, matrícula SIAPE 0047820, ocupante da vaga nº 347729 do cargo de técnico em Agropecuária, Nível NI, Classe D, Padrão 416, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, *Campus Bambuí*, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005 publicada no DOU de 06/07/2005, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei nº 8112/1990, no índice 17%. (Processo nº 23209.000647/2016-76).

**Art. 2º** Declarar vago o cargo acima referido.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro Antônio da Conceição**  
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 11 DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária para servidora Técnico Administrativo em Educação do IFMG – Campus Bambuí.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Integrais a **RITA DE CÁSSIA SILVA COSTA**, matrícula SIAPE 0047829, ocupante da vaga nº 347737 do cargo de Assistente em Administração, Nível NI, Classe D, Padrão 416, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, *Campus Bambuí*, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005 publicada no DOU de 06/07/2005, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei nº 8112/1990, no índice 13%. (Processo nº 23209.000706/2016-14).

**Art. 2º** Declarar vago o cargo acima referido.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro Antônio da Conceição**  
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 12 DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre Nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – *Campus OURO BRANCO*.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 144/2014 de 30/10/2014, publicado no DOU nº 211 de 31/10/2014, Seção 03, Página 64, homologado em 13/02/2015, seção 3, página 56, e, prorrogado em 18/01/2016, seção 1, página 637,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00021/2017-51, **DENISE PERDIGÃO PEREIRA**, habilitada e classificada em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Artes, Conteúdos Afins e Projetos, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* Ouro Branco, Código de Vaga nº 941925.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro Antônio da Conceição**  
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 13 DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre Nomeação de SUBSTITUTO de Coordenador do Núcleo de Apoio à Administração do IFMG – Reitoria.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG n.º 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **JACKSON DE FREITAS MEIRELES**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1901014, para o cargo de **Coordenador Substituto do Núcleo de Apoio à Administração do IFMG – Reitoria**, cargo com função gratificada código FG-01, para responder pelo expediente nos afastamentos legais da titular.

**Art. 2º** Os efeitos dessa Portaria retroagem a 12 de dezembro de 2016.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro Antônio da Conceição**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 14 DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre Tornar Sem Efeito a Portaria Nº 477 de 07 de abril de 2016 - Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Congonhas.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 477 de 07 de abril de 2016, que dispõe sobre concessão de progressão por mérito profissional aos servidores técnicos-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Congonhas*.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro Antônio da Conceição**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 15 DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre retificação da Portaria nº 484 de 07 de maio de 2016 sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Ouro Branco***

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria número 484, de 07 de abril de 2016, conforme o disposto abaixo:

Onde se lê: “**Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico Administrativo em Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Ouro Branco*.**”

Leia-se: “**Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico Administrativo em Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Congonhas*.**”

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro Antônio da Conceição**  
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 16 DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre Interrupção de férias de Professor do EBTT do *Campus Bambuí*.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º INTERROMPER** o usufruto das férias do servidor **RICARDO SOUSA CAVALCANTI, MATRÍCULA SIAPE nº 1960372**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, a partir do dia 06 a 09 de fevereiro de 2017, para participação em Banca de Concurso Público na Universidade Federal de Santa Maria, no Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** Determinar que as férias interrompidas sejam usufruídas imediatamente após o término do período determinado acima.

**Art. 3º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro Antônio da Conceição**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 17 DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria  
Voluntária para servidora Docente do  
IFMG – *Campus Ouro Preto*.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo  
Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia  
13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no  
DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição,  
com Proventos Integrais a **LILIAN MARIA DE CAMPOS SOUZA**, matrícula SIAPE  
0272819, ocupante da vaga nº 210196 do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e  
Tecnológico, Nível NS, Classe D, Padrão 501, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente  
do Instituto Federal de Minas Gerais, *Campus Ouro Preto*, nos termos do Art. 40, § 5º da  
Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC 41/2003, Art. 6º, incisos I, II, III e  
IV, § único, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei nº 8112/1990,  
no índice 11 %. (Processo nº 23213.000551/2016).

**Art. 2º** Declarar vago o cargo acima referido.

**Art. 3º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à  
aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no  
Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro Antônio da Conceição**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas  
Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 18 DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre homologação de Estágio Probatório de Servidor do IFMG - Campus Congonhas.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18, e,

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 018 de 25 de janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor docente do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º RECONHECER**, a estabilidade do servidor abaixo relacionado, tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO</b>
Wallace Magalhães Trindade	2025743	Professor EBTT	02/05/2016

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro Antônio da Conceição**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 19 DE 09 DE JANEIRO DE 2017

**Dispõe sobre Afastamento parcial para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no país de Técnico Administrativo em Educação da Reitoria.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18, e,

Considerando Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, de acordo com a nota técnica SEI nº 6197/2015-MP, combinado com o artigo 96-A da Lei 8112/1990, dispensa parcial das atividades exercidas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, de Técnico Administrativo em Educação do IFMG *Reitoria*, conforme discriminado abaixo:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>INÍCIO DO AFASTAMENTO</b>	<b>TÉRMINO DO AFASTAMENTO</b>
Alessandra Regina Teles	1672825	Pedagoga	Stricto-Sensu Mestrado	01/08/2016	17/12/2016

**Art. 2º** A servidora exercerá suas atividades conforme quadro de horário abaixo e estará dispensada das atividades nos demais dias e horários:

<b>Dia da Semana</b>	<b>Horário de entrada</b>	<b>Horário de saída</b>
Segunda-feira	7:00h	13:00h
Terça-feira	7:00h	13:00h
Quarta-feira	7:00h	16:00h
Quinta-feira	12:30h	18:30h
Sexta-feira	7:00h	16:00h

**Art. 3º** Encerrar a partir de 01/08/2016 o horário especial de estudante concedido à servidora Alessandra Regina Teles previsto na Portaria nº 770 de 21 de junho de 2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 4º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 5º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro Antônio da Conceição**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 20 DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre afastamento do País –  
servidores do IFMG – *Campus* Governador  
Valadares**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo  
Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia  
13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no  
DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada  
no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento do País, no período de 8 de fevereiro a  
18 de fevereiro de 2017, trânsito incluso, aos respectivos servidores: **Luiz Filipe Santos  
Lima**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2962348,  
**Tatiana Amaral Nunes**, SIAPE nº 2245467, **Maria Terezinha Silva Neta**, SIAPE nº  
2878744, lotados e em exercício no IFMG – *Campus* Governador Valadares, para que os  
mesmos apresentem trabalho no IV Congresso Luso Brasileiro de Direitos Humanos na  
Sociedade da Informação, a ser realizado em Lisboa, Portugal, com ônus limitado ao IFMG.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à  
aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no  
Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro Antônio da Conceição**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas  
Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 21 DE 11 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre afastamento do País – servidor do IFMG – Campus Ribeirão das Neves.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento do País, no período de 13 de janeiro a 20 de março de 2017, trânsito incluso, ao servidor Rafael Barcellos de Moraes, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1106865, lotado e em exercício no IFMG – Campus Ribeirão das Neves, para que o mesmo participe do Programa SETEC/CAPES-NOVA de capacitação para professores da Rede Federal de Educação Profissional, a ser realizado na Northern Virginia Community College, Woodbridge, Virgínia, Estados Unidos da América, com ônus limitado ao IFMG e ônus à CAPES.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro Antônio da Conceição**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 22 DE 11 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre afastamento do País – servidor do IFMG – *Campus Ouro Preto***

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento do País, no período de 13 de janeiro a 20 de março de 2017, trânsito incluso, à servidora Sílvia Maria de Oliveira Penna, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1210205, lotada e em exercício no IFMG – Campus Ouro Preto, para que a mesma participe do Programa SETEC/CAPES-NOVA de capacitação para professores da Rede Federal de Educação Profissional, a ser realizado na Northern Virginia Community College, Woodbridge, Virgínia, Estados Unidos da América, com ônus limitado ao IFMG e ônus à CAPES

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro Antônio da Conceição**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 23 DE 11 DE JANEIRO DE 2017

**Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidor Técnico Administrativo do IFMG – *Campus Bambuí*.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

### RESOLVE:

**Art. 1º AVERBAR**, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em órgão público federal e empresa privada do servidor **Ermim Rosa da Silva**, cargo Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1214149, nível de Classificação D-412, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Bambuí*, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODOS: 01/10/1974 a 31/01/1976, 08/03/1976 a 30/11/1978, 24/01/1979 a 24/03/1981, 01/01/1982 a 01/12/1982, 01/02/1984 a 01/05/1989, 26/08/1989 a 09/01/1993, 01/07/1993 a 31/08/1995, 01/09/1995 a 30/12/1995 e 15/02/1996 a 30/06/1996, totalizando 6.812 (Seis mil, oitocentos e doze) dias.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS de protocolo nº 11023100.1.00004/14-6 em 02/08/2016.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro Antônio da Conceição**  
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 24 DE 12 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre a Concessão de Pensão Civil –  
Instituidor: Nestor Justino da Silva – IFMG  
– Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Pensão Civil a **TEREZA BELCHIOLINA DA SILVA**, na qualidade de filha inválida, cota parte 100%, do instituidor **Nestor Justino da Silva**, Matrícula SIAPE nº 0047768, aposentado no Cargo de Auxiliar de Agropecuária, classe B 112, com fundamento legal nos artigos 215 e inciso IV art. 217 da Lei nº 8.112/1990, a partir de 05 de setembro de 2016, processo nº 23209.000623/2016-17.

**Art. 2º** Determinar que a Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria e remeta o processo à Controladoria Geral da União para análise e parecer.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro Antônio da Conceição**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 25 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

**Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidor Técnico Administrativo do IFMG – Campus Bambuí.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

### RESOLVE:

**Art. 1º AVERBAR**, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em empresa privada do servidor **Vanderlei Eustáquio Costa**, cargo Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1891402, nível de Classificação C-404, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Bambuí*, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODOS: 26/04/1990 a 09/08/1990, 22/04/1991 a 02/02/1996, 15/07/1996 a 30/07/1997, 01/06/1998 a 30/10/2000, 02/05/2001 a 30/03/2005, 01/01/2006 a 07/07/2006 e 12/07/2006 a 05/07/2010, totalizando 6.190 (Seis mil, cento e noventa) dias.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS de protocolo nº 11023100.1.00012/11-4 em 01/02/2012.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro Antônio da Conceição**  
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 26 DE 12 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidor Técnico Administrativo do IFMG – *Campus São João Evangelista.***

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AVERBAR**, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em empresa privada do servidor **José Maria dos Santos**, cargo Vigilante, matrícula SIAPE 1217166, nível de Classificação D-412, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus São João Evangelista*, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

**PERÍODOS:** 01/09/1990 a 30/04/1996, totalizando 2.069 (Dois mil, sessenta e nove) dias.

**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO:** Certidão de Tempo de Contribuição emitida no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS de protocolo nº 11722002.1.00026/97-1 em 18/12/1997.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro Antônio da Conceição**  
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 27 DE 12 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre retificação da portaria 145 de 05 de fevereiro de 2016 que dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Reitoria.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria nº 145 de 05 de fevereiro de 2016, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Amarildo Martins de Magalhaes	1757747	Analista de Tecnologia da Informação	E404	E405	<b>12/02/2016</b>

Leia-se:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Amarildo Martins de Magalhaes	1757747	Analista de Tecnologia da Informação	E404	E405	<b>20/01/2016</b>

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro Antônio da Conceição**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 28 DE 12 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Reitoria.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Denise Ferreira dos Santos	1587717	E-306	E-307	21/12/16
Ely Felix Ventura	1587059	D-306	D-307	19/12/16
Simone Regina Luiz Gomes	1830264	E-404	E-405	24/11/16

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro Antônio da Conceição**  
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 42 DE 17 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre a Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Automação Industrial, Integrado, no IFMG Campus Betim.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando a Resolução nº 34 de 14 de dezembro de 2016 do Conselho Superior;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o funcionamento do Curso Técnico em Automação Industrial, Integrado, oferta de 60 vagas/processo seletivo, regime de matrícula semestral, turno de funcionamento integral, no IFMG *Campus* Betim.

**Art. 2º** Os efeitos dessa Portaria retroagem a 31 de março de 2014.

**Art. 3º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 30 DE 12 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Mecânica, Integrado, no IFMG *Campus* Betim.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18, e,

Considerando a Resolução nº 33 de 14 de dezembro de 2016 do Conselho Superior;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o funcionamento do Curso Técnico em Mecânica, Integrado, oferta de 60 vagas/processo seletivo, regime de matrícula semestral, turno de funcionamento integral, no IFMG *Campus* Betim.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de março de 2014.

**Leandro Antônio da Conceição**  
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 31 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

**Dispõe sobre Concessão de Incentivo à  
Qualificação a servidor Técnico-  
Administrativo em Educação do Instituto  
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
de Minas Gerais – Reitoria**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERCENTUAL DE IQ</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Juliana de Moura Medeiros	2222170	Contador	30%	13/12/2016
Silvana Nahas Ribeiro	1900722	Engenheiro/Área	52%	06/12/2016

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de março de 2014.

**Leandro Antônio da Conceição**  
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 32 DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidor Técnico Administrativo do IFMG – *Campus São João Evangelista.***

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AVERBAR**, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em órgão público federal do servidor **Helenito Hermenegildo Lopes**, cargo Vigilante, matrícula SIAPE 1106475, nível de Classificação D-413, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus São João Evangelista*, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

**PERÍODOS:** 01/02/1982 a 30/11/1984, totalizando 1.034 (Hum mil, trinta e quatro) dias.

**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO:** Certidão de Tempo de Contribuição emitida no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS de protocolo nº 11024190.1.00012/16-3 em 09/08/2016.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro Antônio da Conceição**  
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 33 DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidora Professora EBBT do IFMG – *Campus Ouro Preto*.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AVERBAR**, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em empresa privada, da servidora **Lucinda Maria de Araújo Alves**, cargo Professora EBBT, matrícula SIAPE 0272831, nível de Classificação D-404, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Ouro Preto*, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

**PERÍODOS:** 02/02/1987 a 05/09/1991, totalizando 1.677 (Hum mil, seiscientos e setenta e sete) dias.

**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO:** Certidão de Tempo de Contribuição emitida no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS de protocolo nº 11027080.1.00097/16-4 em 12/09/2016.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro Antônio da Conceição**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 34 DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidora Técnico Administrativo do IFMG – Campus São João Evangelista.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AVERBAR**, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em órgão público municipal da servidora **Maria Aparecida da Silva**, cargo Telefonista, matrícula SIAPE 1105832, nível de Classificação C-413, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus São João Evangelista*, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

**PERÍODOS:** 01/07/1988 a 18/04/1990, totalizando 657 (Seiscentos e cinquenta e sete) dias.

**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO:** Certidão de Tempo de Contribuição emitida no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS de protocolo nº 11032050.1.00047/16-3 em 01/08/2016.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro Antônio da Conceição**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 35 DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária para servidora Técnico Administrativo em Educação do IFMG – Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Integrais a **ANETE APARECIDA GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE 0272632, ocupante da vaga nº 210057 do cargo de Assistente em Administração, Nível NI, Classe D, Padrão 416, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, *Campus* Ouro Preto, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005 publicada no DOU de 06/07/2005, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei nº 8112/1990, no índice 13%. (Processo nº 23213.0000004/2017-DV).

**Art. 2º** Declarar vago o cargo acima referido.

**Art. 3º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro Antônio da Conceição**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 36 DE 17 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria  
Voluntária para servidor Docente do IFMG  
– Campus Ouro Preto.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Integrais a **PAULO GRAÇA CASTANHEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE 0272599, ocupante da vaga nº 210035 do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível NS, Classe D, Padrão 404, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Ouro Preto, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005 publicada no DOU de 06/07/2005, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei nº 8112/1990, no índice 20%. (Processo nº 23213.000005/2017).

**Art. 2º** Declarar vago o cargo acima referido.

**Art. 3º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 37 DE 17 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre Tornar sem Efeito a Portaria Nº 1119/2016 que trata sobre Homologação de Estágio Obrigatório de servidores Docentes do IFMG – *Campus Sabará*.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº 1119 de 14 de outubro de 2016 que trata sobre Homologação de Estágio Obrigatório de servidores Docentes do IFMG – *Campus Sabará*, uma vez que a mesma foi expedida em duplicidade percebida na Portaria 1015 de 31 de agosto de 2016, previamente expedida e com o mesmo teor.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 38 DE 17 DE JANEIRO DE 2017

**Dispõe sobre Retificação da portaria 1.450 de 13 de outubro de 2015 que dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria nº 1.450 de 13 de outubro de 2015, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	DE	PARA	A PARTIR DE
Oberdan Junior de Morais	2652585	Bambuú	E-303	E-304	<b>14/09/2015</b>

Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	DE	PARA	A PARTIR DE
Oberdan Junior de Morais	2652585	Bambuú	E-303	E-304	<b>22/05/15</b>

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 39 DE 17 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER**, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO DO AFASTAMENTO	TÉRMINO DO AFASTAMENTO
Alberto Valadares Neto	2322575	Doutorado	01/02/2017	31/12/2018
Isaac Casemiro Ribeiro	2224998	Doutorado	01/02/2017	31/01/2019

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 40 DE 17 DE JANEIRO DE 2017

**Dispõe sobre Prorrogação de Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *Campus* São João Evangelista.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER**, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Prorrogação de Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO DO AFASTAMENTO	TÉRMINO DO AFASTAMENTO
José Fernandes da Silva	17714168	Doutorado	01/01/2017	31/07/2017

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 41 DE 17 DE JANEIRO DE 2017

**Dispõe sobre Licença para Capacitação de servidor do IFMG – Reitoria**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, de acordo com a Lei 8112/1990, artigo 87, dispensa integral das atividades exercidas para Licença para Capacitação ao servidor do IFMG – Reitoria, conforme discriminado abaixo:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>MODALIDADE CURSO</b>	<b>INÍCIO DO AFASTAMENTO</b>	<b>TÉRMINO DO AFASTAMENTO</b>
Fernando César Alves	Assistente em Administração	1754457	Especialização	01/02/2017	30/04/2017

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 42 DE 17 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre a Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Automação Industrial, Integrado, no IFMG Campus Betim.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando a Resolução nº 34 de 14 de dezembro de 2016 do Conselho Superior;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o funcionamento do Curso Técnico em Automação Industrial, Integrado, oferta de 60 vagas/processo seletivo, regime de matrícula semestral, turno de funcionamento integral, no IFMG *Campus* Betim.

**Art. 2º** Os efeitos dessa Portaria retroagem a 31 de março de 2014.

**Art. 3º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 43 DE 17 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre a Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Química, Integrado, no IFMG Campus Betim.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando a Resolução nº 35 de 14 de dezembro de 2016 do Conselho Superior;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o funcionamento do Curso Técnico em Química, Integrado, oferta de 80 vagas/processo seletivo, regime de matrícula semestral, turno de funcionamento integral, no IFMG *Campus* Betim.

**Art. 2º** Os efeitos dessa Portaria retroagem a 31 de março de 2014.

**Art. 3º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 44 DE 17 DE JANEIRO DE 2017

**Dispõe sobre Retificação da portaria 613 de 09 de maio de 2016 que trata sobre Autorização para Funcionamento do Curso de Bacharelado em Administração no IFMG Campus Ribeirão das Neves.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

### RESOLVE:

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria nº 613 de 09 de maio de 2016, conforme segue abaixo:

Onde se lê: “Dispõe sobre a criação do Curso de Bacharelado em **Engenharia Mecânica** no IFMG *Campus* Ribeirão das Neves”.

Leia-se: “Dispõe sobre a criação do Curso de Bacharelado em **Administração** no IFMG *Campus* Ribeirão das Neves”.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 45 DE 18 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Técnico Administrativo em Educação para o IFMG – CAMPUS GOVERNADOR VALADARES.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 091/2016 de 03/06/2016, publicado no DOU nº 106 de 06/06/2016, Seção 03, Página 53 e homologado em 25/10/2016, seção 3, página 49;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000064/2017-36, VANESSA CASTRO DOS SANTOS, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Governador Valadares, Código de Vaga nº 973797.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 46 DE 18 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Técnico Administrativo em Educação para o IFMG – CAMPUS OURO PRETO.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 091/2016 de 03/06/2016, publicado no DOU nº 106 de 06/06/2016, Seção 03, Página 53 e homologado em 25/10/2016, seção 3, página 49;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000068/2017-14, TAMIRES BESSA DA SILVA, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Ouro Preto, Código de Vaga nº 973799.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 47 DE 18 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Técnico Administrativo em Educação para o IFMG – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 091/2016 de 03/06/2016, publicado no DOU nº 106 de 06/06/2016, Seção 03, Página 53 e homologado em 25/10/2016, seção 3, página 49;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000069/2017-69, PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUZA, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Campus São João Evangelista, Código de Vaga nº 973787.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 48 DE 18 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Técnico Administrativo em Educação para o IFMG – CAMPUS CONGONHAS.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 091/2016 de 03/06/2016, publicado no DOU nº 106 de 06/06/2016, Seção 03, Página 53 e homologado em 25/10/2016, seção 3, página 49;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000063/2017-91, MILENE CRISTINA BARBOSA SILVA, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Congonhas, Código de Vaga nº 973415.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 49 DE 18 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Técnico Administrativo em Educação para o IFMG – CAMPUS OURO PRETO.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 091/2016 de 03/06/2016, publicado no DOU nº 106 de 06/06/2016, Seção 03, Página 53 e homologado em 25/10/2016, seção 3, página 49;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000070/2017-93, LUANA MARIA MARQUES DIAS, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Ouro Preto, Código de Vaga nº 973792.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 50 DE 18 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Técnico Administrativo em Educação para o IFMG – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 091/2016 de 03/06/2016, publicado no DOU nº 106 de 06/06/2016, Seção 03, Página 53 e homologado em 25/10/2016, seção 3, página 49;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000066/2017-25, HADASSA RODRIGUES SANTOS, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Avançado Ponte Nova, Código de Vaga nº 973800.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 51 DE 18 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Técnico Administrativo em Educação para o IFMG – CAMPUS OURO BRANCO.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 091/2016 de 03/06/2016, publicado no DOU nº 106 de 06/06/2016, Seção 03, Página 53 e homologado em 25/10/2016, seção 3, página 49;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000065/2017-81, EFIGÊNIA DE FÁTIMA CORNÉLIO ALADIM, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Ouro Branco, Código de Vaga nº 973798.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 52 DE 18 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Técnico Administrativo em Educação para o IFMG – CAMPUS SABARÁ.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 091/2016 de 03/06/2016, publicado no DOU nº 106 de 06/06/2016, Seção 03, Página 53 e homologado em 25/10/2016, seção 3, página 49;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000067/2017-70, BEATRIZ CARDOSO DINIZ, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Sabará, Código de Vaga nº 974754.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 53 DE 18 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre exoneração de Cargo de  
Direção servidora do IFMG – *Campus* Ouro  
Preto.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a servidora **LEILA MARIA ALVES DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, MATRÍCULA SIAPE 1338494, do cargo de **Pró-Reitor de Ensino**, Cargo de Direção - CD-02.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 54 DE 19 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre Dispensa de servidor Técnico Administrativo em Educação da função de Chefe de Secretaria - FG-01 da Reitoria.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR**, a pedido, a servidora **DANIELA PEREIRA DE MOURA AMARANTE**, ocupante do cargo efetivo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1728744, da função de **Chefe de Secretaria/PRPPG**, Função Gratificada - código FG-01, a partir desta data.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 55 DE 19 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre Designação de servidor Técnico Administrativo em Educação para função de Chefe de Secretaria - FG-01 da Reitoria.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **RAQUEL ALVES FONSECA**, ocupante do cargo efetivo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1208769, para a função de **Assistente do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT**, Função Gratificada – código FG-01.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 56 DE 19 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre Tornar sem Efeito as Portarias N.º 622/2016 e N.º 1043/2016 que tratam do Afastamento para pós-graduação Stricto-Sensu no país de Professor do IFMG - Campus Ouro Preto.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º TORNAR SEM EFEITO** as Portarias N.º 622 de 10 de maio de 2016 e N.º 1043 de 15 de setembro de 2016 que tratam do afastamento para pós-graduação Stricto-Sensu no país do Professor Gilberto José de Abreu Machado, SIAPE 1212734 do IFMG-Campus Ouro Preto.

**Art. 2.º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 57 DE 19 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre Prorrogação do Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG - *Campus* Ouro Preto.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Prorrogação do Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminado abaixo:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>INÍCIO DO AFASTAMENTO</b>	<b>TÉRMINO DO AFASTAMENTO</b>
Nélio Aloísio de Moura	1612942	Mestrado	20/12/2016	19/03/2017

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 58 DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre Interrupção de férias de Professor de EBTT do *Campus* Bambuí.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º INTERROMPER** o usufruto das férias do servidor **MARCO ANTÔNIO DO CARMO, MATRÍCULA SIAPE nº 1467976**, ocupante do cargo **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, entre os dias 19 e 20 de janeiro de 2017, para participação em Banca de Concurso Público no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Santa Luzia.

**Art. 2º** O período deverá ser usufruído imediatamente após o término programado, ou seja, do dia 30 a 31 de janeiro de 2017.

**Art. 3º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 59 DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – *Campus* FORMIGA.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 110/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 309, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 12/01/2017, Seção 3, Página 34;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000076/2017-61, ANA PAULA LIMA DOS SANTOS, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de ELETRÔNICA, ELETROTÉCNICA E AUTOMAÇÃO, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no *Campus* FORMIGA, Código de Vaga nº 947330.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 60 DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – *Campus* SABARÁ.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 119/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 325, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 12/01/2017, Seção 3, Página 34;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000086/2017-04, DANIEL BRUNO FERNANDES CONRADO, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* SABARÁ, Código de Vaga nº 949259.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 61 DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – *Campus FORMIGA*.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 110/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 309, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 12/01/2017, Seção 3, Página 34;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000081/2017-73, DIEGO LUIS IZIDORO SILVA, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de MECÂNICA Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus FORMIGA*, Código de Vaga nº 947336.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 62 DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado PIUMHI.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 116/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 321, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 12/01/2017, Seção 3, Página 34;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000088/2017-95, GERMANO DE OLIVEIRA MATTOSINHO, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de ENGENHARIA CIVIL, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* Avançado PIUMHI, Código de Vaga nº 949253.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 63 DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – *Campus* CONGONHAS**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 109/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 307, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 12/01/2017, Seção 3, Página 34;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000093/2017-06, GUIDO LESSA RIBEIRO FILHO, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de EDIFICAÇÕES, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* CONGONHAS, Código de Vaga nº 0210025.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 64 DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus CONGONHAS.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 109/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 307, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 12/01/2017, Seção 3, Página 34;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000094/2017-42, HUGO AUGUSTO TUPAN SILVA, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de MECÂNICA, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus CONGONHAS, Código de Vaga nº 947375.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 65 DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado PONTE NOVA.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 117/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 322, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 12/01/2017, Seção 3, Página 34;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000091/2017-17, INGRID MACHADO SILVEIRA, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de GESTÃO E TECNOLOGIAS / ADMINISTRAÇÃO, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no *Campus* Avançado PONTE NOVA, Código de Vaga nº 947421.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 66 DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado ARCOS**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 106/2016 de 26/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 299, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 12/01/2017, Seção 3, Página 34;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000079/2017-02, JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de MATERIAIS E ENSAIOS MECÂNICOS, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* Avançado ARCOS, Código de Vaga nº 951187.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 67 DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado PIUMHI.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 116/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 321, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 12/01/2017, Seção 3, Página 34;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000087/2017-41, JOANE CAROLINE PARANHOS DE MELO ARAN, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de ENGENHARIA CIVIL, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no *Campus* Avançado PIUMHI, Código de Vaga nº 949252.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 68 DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus CONGONHAS.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 109/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 307, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 12/01/2017, Seção 3, Página 34;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000095/2017-97, LEANDRO CESAR MOL BARBOSA, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* CONGONHAS, Código de Vaga nº 949216.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 69 DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado ARCOS.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 106/2016 de 26/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 299, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 12/01/2017, Seção 3, Página 34;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000080/2017-29, LUIZ AUGUSTO FERREIRA DE CAMPOS VIANA, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de PROJETO DE MÁQUINAS, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* Avançado ARCOS, Código de Vaga nº 947335.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 70 DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – *Campus* RIBEIRÃO DAS NEVES**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 118/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 323, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 12/01/2017, Seção 3, Página 34;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000085/2017-51, LUIZ GUILHERME HILEL DRUMOND SILVEIRA, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E SISTEMAS DA INFORMAÇÃO, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* RIBEIRÃO DAS NEVES, Código de Vaga nº 949257.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 71 DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus OURO PRETO.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 115/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 321, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 12/01/2017, Seção 3, Página 34;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000082/2017-18, MARCELO ARAUJO CAMPOS, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de MEDICINA DO TRABALHO E ERGONOMIA, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* OURO PRETO, Código de Vaga nº 210141.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 72 DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus RIBEIRÃO DAS NEVES.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 118/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 323, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 12/01/2017, Seção 3, Página 34;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000083/2017-62, MARCIA MITIE DURANTE MAEMURA, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no *Campus* RIBEIRÃO DAS NEVES, Código de Vaga nº 949255.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 73 DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – *Campus* Avançado ARCOS.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 106/2016 de 26/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 299, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 12/01/2017, Seção 3, Página 34;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000078/2017-50, MAURÍCIO LOURENÇO JORGE, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de PROCESSOS DE FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* Avançado ARCOS, Código de Vaga nº 947337.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 74 DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus RIBEIRÃO DAS NEVES.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 118/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 323, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 12/01/2017, Seção 3, Página 34;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000084/2017-15, **MOISES HENRIQUE RAMOS PEREIRA**, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E SISTEMAS DA INFORMAÇÃO, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* RIBEIRÃO DAS NEVES, Código de Vaga nº 949256.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 75 DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – *Campus* BETIM.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 108/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 306, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 12/01/2017, Seção 3, Página 34;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000077/2017-13, NORIMAR DE MELO VERTICCHIO, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de MECÂNICA, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* BETIM, Código de Vaga nº 947363.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 76 DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – *Campus* RIBEIRÃO DAS NEVES.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 118/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 323, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 12/01/2017, Seção 3, Página 34;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000092/2017-53, SANDRO PATRICIO DE ANANIAS, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de FINANÇAS, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* RIBEIRÃO DAS NEVES, Código de Vaga nº 947362.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 77 DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado PIUMHI.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 116/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 321, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 12/01/2017, Seção 3, Página 34;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000090/2017-64, SAVIO RIBAS, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de MATEMÁTICA, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva, lotado no *Campus Avançado PIUMHI*, Código de Vaga nº 949251.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 78 DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – *Campus FORMIGA*.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 110/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 309, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 12/01/2017, Seção 3, Página 34;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000075/2017-16, SILVIA LETÍCIA CUPERTINO DOS SANTOS, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de LÍNGUA PORTUGUÊSA, ESPANHOLA E RESPECTIVAS LITERATURAS Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no *Campus FORMIGA*, Código de Vaga nº 947387.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 79 DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado PIUMHI.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 116/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 321, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 12/01/2017, Seção 3, Página 34;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000089/2017-30, THIAGO PASTRE PEREIRA, habilitado e classificado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de ENGENHARIA CIVIL, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* Avançado PIUMHI, Código de Vaga nº 949254.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 80 DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Técnico Administrativo em Educação para o IFMG – CAMPUS BAMBUÍ.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 091/2016 de 03/06/2016, publicado no DOU nº 106 de 06/06/2016, Seção 03, Página 53 e homologado em 25/10/2016, seção 3, página 49;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000102/2017-51, LAYSE MOURA BARBOZA, habilitada e classificada em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Bambuí, Código de Vaga nº 973795.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 81 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

**Dispõe sobre Prorrogação de Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG - Campus Ipatinga.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER**, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Prorrogação de Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO DO AFASTAMENTO	TÉRMINO DO AFASTAMENTO
Weber de Almeida Lima	1340828	Mestrado	23/01/2017	22/07/2018

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 82 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

**Dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG - *Campus Sabará*.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER**, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	SLAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO DO AFASTAMENTO	TÉRMINO DO AFASTAMENTO
Ludmila Nogueira Murta	1846217	Doutorado	22/02/2017	21/02/2020

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 83 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

**Dispõe sobre Prorrogação do Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG - Campus Sabará.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER**, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Prorrogação do Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO DO AFASTAMENTO	TÉRMINO DO AFASTAMENTO
Felipe de Oliveira Luzzi	1442748	Mestrado	01/01/2017	20/03/2017

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritys, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 84 DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre Vacância por posse em cargo  
inacumulável de Professor EBTT do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia de Minas Gerais – *Campus*  
SANTA LUZIA.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário  
Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399  
de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR**, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir do dia 25 de Janeiro de 2017**, a vacância do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código de Vaga nº 947441 do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* SANTA LUZIA, ocupado por **ALINE SILVA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2303900, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 85 DE 23 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre interrupção de férias de servidor do IFMG – Campus São João Evangelista com exercício na Reitoria.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando agendamento para audiência com o Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação para tratar de assuntos inerentes ao IFMG,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º INTERROMPER** o usufruto das férias do servidor **KLÉBER GONÇAVES GLÓRIA**, Matrícula SIAPE nº **49752**, ocupante do cargo **Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, nos dias 30 e 31/01/2017, por necessidade de serviço.

**Art. 2º** Determinar que as férias interrompidas sejam usufruídas nos dias 02 e 03 de março de 2017.

**Art. 3º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 86 DE 23 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre interrupção de férias de servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o Memorando nº 004/2016-GAB/SJE/IFMG/SETEC/MEC,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º INTERROMPER** o usufruto das férias do servidor **JOSÉ ROBERTO DE PAULA**, Matrícula SIAPE nº **1166803**, ocupante do cargo **Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, nos dias 30 e 31/01/2017, por necessidade de serviço.

**Art. 2º** Determinar que as férias interrompidas sejam usufruídas nos dias 29 e 30 de agosto de 2017.

**Art. 3º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 87 DE 23 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre dispensa de servidor Técnico-Administrativo da função de Coordenadora do Setor de EAD (Educação à Distância) do IFMG - FG-02 da Reitoria.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR**, a pedido, a servidora **ANTÔNIA ELISABETH DA SILVA SOUZA NUNES**, ocupante do cargo efetivo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1511729, da função de **Coordenadora do Setor de EAD (Educação à Distância) do IFMG**, Função Gratificada - código FG-02, a partir desta data.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 88 DE 24 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus OURO BRANCO.**

O **REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 114/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 319, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 12/01/2017, Seção 3, Página 34;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000109/2017-72, **THIAGO FERREIRA QUILICE**, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de ADMINISTRAÇÃO, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus OURO BRANCO*, Código de Vaga nº 947415.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 89 DE 24 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus OURO BRANCO.**

O **REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 114/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 319, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 12/01/2017, Seção 3, Página 34;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000103/2017-03, SUELEN MAPA DE PAULA, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de INFORMÁTICA, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no Campus OURO BRANCO, Código de Vaga nº 0949249.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 90 DE 24 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus OURO BRANCO.**

O **REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 114/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 319, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 12/01/2017, Seção 3, Página 34;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000105/2017-94, **JOSÉ ALBERTO DA CRUZ JUNIOR**, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de METALURGIA, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus OURO BRANCO, Código de Vaga nº 0949250.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 91 DE 24 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus OURO BRANCO.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 114/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 319, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 12/01/2017, Seção 3, Página 34;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000107/2017-83, IVONNE AZEVEDO MAKHOUL, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de LIBRAS, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no Campus OURO BRANCO, Código de Vaga nº 947413.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 92 DE 25 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre a cessão do servidor do IFMG  
– Campus Ribeirão das Neves para o MEC.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o Processo nº 23208.000097/2017-86,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a cessão, com base no art.93 § 1º da Lei 8.112/90, do servidor **PAULO HENRIQUE DE AZEVEDO LEÃO**, Matrícula SIAPE nº 1800150, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ribeirão das Neves, ao Ministério da Educação – MEC, para ocupar o cargo de Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão da Rede Federal, código DAS 101,4, da Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.

**Art. 2º ENCERRAR** a cessão autorizada pela Portaria IFMG nº 887/2016, publicada no DOU de 05/08/2016, Seção 2, página 20.

**Art. 3º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 93 DE 25 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre a dispensa de servidor como Coordenador-Adjunto do PRONATEC no âmbito do IFMG.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR** o servidor abaixo relacionado da atuação de Coordenador Adjunto do PRONATEC, no âmbito do IFMG:

<b>NOME</b>	<b>LOCAL</b>	<b>SIAPE</b>
Lenício Dutra Marinho Júnior	Governador Valadares	1805088

**Art. 2º** Os efeitos desta Portaria retroagem a 25 de novembro de 2016.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 94 DE 25 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre a designação de servidor como Coordenador-Adjunto do PRONATEC no âmbito do IFMG.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para atuação de Coordenador Adjunto do PRONATEC no âmbito do IFMG

<b>NOME</b>	<b>LOCAL</b>	<b>SIAPE</b>
Hunilson Luiz de Souza	Unidade Gestora Governador Valadares	1942427

**Art. 2º** Os efeitos desta Portaria retroagem a 28 de novembro de 2016.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 95 DE 25 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre delegação de competências  
ao Gestor do PRONATEC/IFMG.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DELEGAR** competência ao Gestor do PRONATEC/IFMG, bem como ao seu substituto e aos Coordenadores Adjuntos, vedada a subdelegação, para, respeitados os dispositivos legais e regulamentares e sem prejuízo de suas atribuições, assinar os Termos de Compromisso de Concessão de Bolsas (TCCB) aos Bolsistas Profissionais do PRONATEC, bem como os termos aditivos, termos de apostilamento e termos de rescisão relacionados ao TCCB, com data não inferior ao dia 22 de setembro de 2015.

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 1280 de 22 de dezembro de 2016.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 96 DE 25 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre a criação e funcionamento do Banco Institucional de Professores Substitutos no âmbito do IFMG.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.745/1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender às necessidades;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.312/2010, alterado pelo Decreto nº 8.259/2014, publicado no DOU em 30 de maio de 2014, que limita a 20% (vinte por cento) do quantitativo de cargos efetivos alocados em cada instituição, para a contratação de professores visitantes e substitutos;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUP nº 29/2016, que dispõe sobre a normatização dos procedimentos para a contratação de Professor Visitante e de Professor Visitante Estrangeiro no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG);

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir o Banco Institucional de professores substitutos para atender às demandas de licença para tratamento de saúde, licença maternidade e vacância de cargo, com o objetivo de otimizar as vagas disponíveis para contratação de Professor Substituto e Professor Visitante em outras demandas institucionais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CRIAR** o Banco Institucional de professores substitutos que atenderá exclusivamente aos casos de afastamentos previstos nos itens I e II do §1º do art. 2º da Lei nº 8.745/1993, quais sejam: vacância do cargo e afastamento ou licença na forma do regulamento (licença para tratamento de saúde e licença maternidade).

**Art. 2º REGULAMENTAR** o funcionamento e utilização do Banco Institucional de vagas de Professor Substituto.

**Art. 3º** O Banco Institucional configura reserva técnica que atenderá exclusivamente aos casos previstos no art. 1º desta Portaria e seu gerenciamento será realizado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

§ 1º O Banco Institucional tem como quantitativo mínimo 03 (três) vagas. Na hipótese de quantitativo inferior a 03 (três) vagas, a PROGEP deverá encaminhar comunicado à coordenação/gerência de Gestão de Pessoas, ou órgão equivalente, de todos os *campi*, informando que a próxima vaga liberada, por qualquer outra demanda de contratação e em quaisquer *campi*, deverá ser reservada, não sendo autorizado seu uso imediato, até que o Banco Institucional restabeleça o seu quantitativo mínimo de 3 vagas.

§ 2º A constituição deste Banco vincula-se ao percentual de docente efetivo de cada *Campus*, sendo calculado da seguinte maneira:

a) calcula-se o quantitativo de professores substitutos, professores visitantes e professores visitantes estrangeiros, limitado a 20% (vinte por cento) do quantitativo de professores efetivos lotados no *Campus*.

b) deste total, reservar-se-á 8% (oito por cento) para o Banco Institucional, realizando, caso seja necessário, o arredondamento para cima. No caso do percentual de 8% (oito por cento) ser inferior a 1(uma) vaga, o *Campus* em questão não terá que realizar a reserva de vaga para o Banco Institucional.

c) o quantitativo restante será reservado às demais demandas, sendo que o seu arredondamento será realizado para baixo, de modo que o somatório da diferença de arredondamento será somado às vagas destinadas ao Banco Institucional.

§ 3º Havendo necessidade de reavaliação do percentual destinado à criação do Banco Institucional, de acordo com a demanda atual para os casos previstos no art. 1º desta Portaria, a PROGEP poderá propor revisão dos percentuais aplicados.

**Art. 4º** Havendo necessidade de contratação de Professor Substituto que se enquadre nos casos previstos no art. 1º desta Portaria, a coordenação/gerência de Gestão de Pessoas, ou órgão equivalente, do *Campus* deverá solicitar autorização junto à PROGEP, que fará o registro do uso da vaga, para instruir processo de contratação.

**Parágrafo Único.** O uso dessa vaga será independente do limite por *Campus* de 20% e do número de vagas que aquele determinado *Campus* disponibilizou para a criação do Banco Institucional.

**Art. 5º** A contratação de Professor Substituto por motivo de nomeação para ocupar cargo de direção, nos casos de Reitor, Pró-reitor e Diretor de *Campus* deverá ser contabilizada nas vagas consideradas para outras demandas.

**Art. 6º** A política de uso das vagas destinada as outras demandas será definida e gerenciada em cada *Campus* de acordo com as demandas locais.

**Art. 7º** Determinar que a PROGEP estabeleça fluxo do processo e forma de controle do Banco Institucional, bem como crie mecanismo que garanta seu monitoramento de forma contínua, descentralizada e transparente, adotando as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 8º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 97 DE 25 DE JANEIRO DE 2017

**Dispõe sobre retificação da Portaria nº 1529 de 09 de novembro de 2015 sobre homologação do estágio probatório de servidores Docente do IFMG - *Campus Formiga*.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria número 1529, de 09 de novembro de 2015, conforme o disposto abaixo:

**Onde se lê:**

Servidor	Cargo	SIAPE	Nº do Processo	Vigência
Otávio de Souza Gomes Martins	Professor EBT	1931964	23211.00008 4/2013-DV	28/03/2015

**Leia-se:**

Servidor	Cargo	SIAPE	Nº do Processo	Vigência
Otávio de Souza Martins Gomes	Professor EBT	1931964	23211.00008 4/2013-DV	28/03/2015

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis á aplicação da presente Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 98 DE 25 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre homologação de Estágio  
Probatório de Servidor do IFMG - *Campus*  
Governador Valadares.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 018 de 25 de janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor docente do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECONHECER**, a estabilidade do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Neuber Samy Ferreira de Souza	1932841	Professor EBTT	13/09/2016

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis á aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 99 DE 25 DE JANEIRO DE 2017

**Dispõe sobre homologação de Estágio  
Probatório de Servidor do IFMG - *Campus*  
Governador Valadares.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 018 de 25 de janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor docente do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais;

### RESOLVE:

**Art. 1º RECONHECER**, a estabilidade do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Maria Terezinha Silva Neta	2878744	Professor EBTT	01/03/2015

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis á aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 100 DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre a dispensa de servidor como Coordenador-Adjunto do PRONATEC no âmbito do IFMG.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR**, a partir de 30 de janeiro de 2017, o servidor abaixo relacionado da atuação de Coordenador Adjunto do PRONATEC, no âmbito do IFMG:

<b>NOME</b>	<b>LOCAL</b>	<b>SIAPE</b>
Sandro Coelho Costa	Congonhas	2146212

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritys, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 0101 de 27 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre as decisões exaradas no Processo Administrativo Disciplinar nº 23208.01197/2016-DV.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

CONSIDERANDO o teor contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 23208.01197/2016-DV, instaurado pela Portaria nº 1.063/2016, prorrogada pela Portaria nº 1.220/2016;

CONSIDERANDO as recomendações da Procuradoria Federal junto ao IFMG, contidas às folhas 205-V do Processo Administrativo Disciplinar nº 23208.01197/2016-DV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** APLICAR ao servidor **CÁSSIO LUIZ VIDIGAL**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 01434186, lotado e em exercício no campus Ouro Preto, a **penalidade de suspensão por 90 (noventa) dias**, nos termos do art. 127, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por ter infringido o disposto no art. 116, inciso IX, da Lei 8.112/90.

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º.** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de janeiro de 2017.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**  
Reitor Substituto, *em exercício*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA N.º 102 DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus CONSELHEIRO LAFAIETE.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 013/2015 de 27/01/2015, publicado no DOU n.º 19 de 28/01/2015, Seção 03, Página 52, homologado em 14/04/2015, seção 3, página 41, e, prorrogado em 06/04/2016, seção 1, página 21,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000133/2017-10, CAROLINE DELPUPO SOUZA, habilitada e classificada em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de GEOGRAFIA, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus CONSELHEIRO LAFAIETE*, Código de Vaga n.º 570655.

**Art. 2.º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 103 DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre remoção de servidor Docente do IFMG *Campus* Itabirito para o IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando a Resolução CONSUP n.º 07/2016 e o Resultado Final do Edital 096/2016 de Remoção dos servidores públicos do IFMG,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º REMOVER**, a pedido, nos termos da Lei n.º 8.112/90, artigo 36, inciso III, alínea “c”, o servidor **GILHERME DA SILVA LIMA, MATRÍCULA SIAPE 2322691**, ocupante do cargo **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, lotado no IFMG *Campus* Itabirito para o IFMG *Campus* Ribeirão das Neves, a partir do dia 25/01/2017.

**Parágrafo único:** Como contrapartida, o *Campus* Ribeirão das Neves destinará o código de vaga 949258 ao *Campus* Itabirito.

**Art. 2.º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 104 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

**Dispõe sobre Designação de Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2017/1 – Campus Avançado de Arcos.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o Memorando 82/2016 – COPEVES/PROEN/IFMG,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º DESIGNAR**, os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2017/1 do Campus Avançado de Arcos:

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>	<b>Siape</b>
Cristina Maria Soares de Souza	Coordenador	1672697
Márcio Rezende Santos	Pagamentos	1579168
Cristina Maria Soares de Souza	PNEs	1672697
Niltom Vieira Junior	Divulgação	1655556
Cristina Maria Soares de Souza	Almoxarifado e Divulgação	1672697

**Art. 2.º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 105 DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre Designação de Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2017/1 – Campus Bambuí.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o Memorando 90/2016 – COPEVES/PROEN/IFMG,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2017/1 do Campus Bambuí:

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>	<b>Siape</b>
Fernanda Gonçalves Carlos	Coordenador	1585833
Fábio Júnior Diniz	Divulgação	1948987
Nayara Penoni	PNEs	1563162
Silas Antônio Cereda da Silva	Almoxarifado	1667967
Rosimeiry Cristina T. Cardoso	Pagamentos	1846146

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 106 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

**Dispõe sobre Designação de Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2017/1 – Campus Betim.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o Memorando 88/2016 – COPEVES/PROEN/IFMG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2017/1 do Campus Betim:

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>	<b>Siape</b>
Vivian Kelly Andaki Nunes	Coordenador	1663477
Cláudia Motta da Rocha Naves	Pagamentos	2162513
Cristiane Diniz Barbosa	PNEs	2146219
Alexandre Libério Ferreira	Divulgação	2143785
Gissele Bonafé Costa de Abreu	Almoxarifado e Divulgação	2212844

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 107 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

**Dispõe sobre Designação de Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2017/1 – Campus Congonhas.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o Memorando 91/2016 – COPEVES/PROEN/IFMG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2017/1 do Campus Congonhas:

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>	<b>Siape</b>
Nathália Cristina Oliveira Magalhães	Coordenadora	1640533
Ana Paula Batista	Pagamentos	1542102
Hosana Helena Peregrino	Almoxarifado	1848331
Patrícia Regina Costa Santos	Divulgação	2227774
Mariana Condé Reis	PNEs	1946101

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 108 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

**Dispõe sobre Designação de Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2017/1 – Campus Conselheiro Lafaiete.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o Memorando 80/2016 – COPEVES/PROEN/IFMG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2017/1 do Campus Conselheiro Lafaiete:

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>	<b>Siape</b>
Andréa de Souza dos Santos	Coordenadora	2147170
Daniella Chaves Janoni Nogueira	PNEs	1954597
Márcia Adriana de Souza Verona	Divulgação	2151500
Andréa Cristina da Silveira Lana	Almoxarifado	2083717
Liliane Cardoso da Silva	Pagamentos	2163626

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA N° 109 DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre Designação de Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2017/1 – Campus Ipatinga.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG n° 1.399 de 1° de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o Memorando 93/2016 – COPEVES/PROEN/IFMG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2017/1 do Campus Ipatinga:

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>	<b>Siape</b>
Carina Lage dos Santos Bastos	Coordenador	1898561
Gustavo Rafael de Souza Reis	Pagamentos	1979671
Andrea Procópio Lourenço	PNEs	1789130
Myrian Augusta Araujo Neves do Valle	Divulgação	1075727
Jadilson Meira de Freitas	Almoxarifado e Divulgação	2335425

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 110 DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre Designação de Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2017/1 – Campus Ipatinga.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o Memorando 93/2016 – COPEVES/PROEN/IFMG,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2017/1 do Campus Ipatinga:

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>	<b>Siape</b>
Carina Lage dos Santos Bastos	Coordenador	1898561
Gustavo Rafael de Souza Reis	Pagamentos	1979671
Andrea Procópio Lourenço	PNEs	1789130
Myrian Augusta Araujo Neves do Valle	Divulgação	1075727
Jadilson Meira de Freitas	Almoxarifado e Divulgação	2335425

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 111 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

**Dispõe sobre Designação de Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2017/1 – Campus Itabirito.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o Memorando 92/2016 – COPEVES/PROEN/IFMG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2017/1 do Campus Itabirito:

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>	<b>Siape</b>
Lícia Flávia Santos Guerra	Coordenador	1837800
Angela Gomes Alves	Pagamentos	2183411
Adriana Luziê de Almeida	PNEs	2209829
Robert Luiz Gomes	Divulgação	1113004
Marcus Vinícius de Freitas Diadelmo	Almoxarifado e Divulgação	2215548

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 112 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

**Dispõe sobre Designação de Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2017/1 – Campus Ouro Branco.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o Memorando 83/2016 – COPEVES/PROEN/IFMG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2017/1 do Campus Ouro Branco:

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>	<b>Siape</b>
Bruno Alves Valverde	XICoordenador	1996738
Débora das Graças Alberto Ferreira	Pagamentos	2229611
Warlei Eduardo Alves	PNEs	2235195
Márcia Margarida Vilaça	Divulgação	2020279
Everton Palmeira Miranda	Almoxarifado e Divulgação	2246630

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 113 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

**Dispõe sobre Designação de Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2017/1 – Campus Ouro Preto.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o Memorando 87/2016 – COPEVES/PROEN/IFMG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2017/1 do Campus Ouro Preto:

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>	<b>Siape</b>
Enio Barboza	Coordenador	272844
Clarice do Rosário Rocha Alves	Almoxarifado e Divulgação	1552431
Everson Silva Almeida	PNEs	1943218
Carlos Roberto Gomes	Divulgação	0272646
Diego de Souza Rodrigues	Pagamentos	1848696

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 114 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

**Dispõe sobre Designação de Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2017/1 – Campus Piumhi.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o Memorando 93/2016 – COPEVES/PROEN/IFMG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2017/1 do Campus Piumhi:

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>	<b>Siape</b>
Stella Maria Gomes Tomé	Coordenador	1579481
Vânia Lopes Ferreira Soares	Pagamentos	2168883
Ana Laura Rabelo Belo	PNEs	1986993
Humberto Coelho de Melo	Divulgação	2055308
Eduardo Teixeira Franco	Almoxarifado e Divulgação	2001169

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 115 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

**Dispõe sobre Designação de Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2017/1 – Campus Avançado Ponte Nova.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o Memorando 84/2016 – COPEVES/PROEN/IFMG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2017/1 do Campus Avançado Ponte Nova:

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>	<b>Siape</b>
Débora Martins Artiaga	Coordenador	1849914
Renata Borges Raimundo	Pagamentos	2222672
Gustavo Reis de Moraes	PNEs	2299217
José Costa Júnior	Divulgação	1035896
Edevaldo Antônio de Souza	Almoxarifado e Divulgação	2227226

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 116 DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre Designação de Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2017/1 – Campus Ribeirão das Neves.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o Memorando 89/2016 – COPEVES/PROEN/IFMG,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2017/1 do Campus Ribeirão das Neves:

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>	<b>Siape</b>
Claodet Maria dos Santos Martins	Coordenador	2084137
Irving Dos Santos Lelis	Pagamentos	2165505
Milca Araújo Campos	PNEs	1897913
Gabriela Nunes Santos Passos Eller	Divulgação	2933812
Stela Maris Mendes Siqueira Araújo	Almoxarifado e Divulgação	2061634

**Art. 2º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 117 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

**Dispõe sobre Designação de Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2017/1 – Campus Santa Luzia.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o Memorando 81/2016 – COPEVES/PROEN/IFMG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2017/1 do Campus Santa Luzia:

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>	<b>Siape</b>
Carla Maria Dias Lopes	Coordenadora	1730728
Edilene Caldeira Santos	Pagamentos	2083485
Janaina Rocha Kiel	PNEs	2093280
Suely Aparecida de Oliveira	Almoxarifado	2154681
Sulamita Maria Comini César	Divulgação	1856648

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 118 DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre Designação de Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2017/1 – Campus São João Evangelista.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o Memorando 85/2016 – COPEVES/PROEN/IFMG,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2017/1 do Campus São João Evangelista:

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>	<b>Siape</b>
Damião Noel Rocha	Coordenador	1771410
Mariana Pimenta Pires	Pagamentos	1771405
Fernando da Costa Pereira	PNEs	1298361
Fabiano Alves Falcão	Divulgação	2444795
Rosiana Sousa	Almoxarifado e Divulgação	1162111

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 119 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

**Dispõe sobre Designação de Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2017/1 – Reitoria.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o Memorando 79/2016 – COPEVES/PROEN/IFMG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2017/1 do *Campus* Reitoria:

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>	<b>Siape</b>
Mário Augusto de Moura Bueno	Coordenador	2032212
Ricardo Lopes de Sousa	TI	3884130
Pablo Emmanuel	TI	2031773
Guilherme Leroy de Araújo	Apoio	1994110
Ely Felix Ventura	Jurídico	1587059
Karol Konopka Bueno	Logística	1059130
Sandra Duarte Alves	Pgtos Comunidade Externa	1901776

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 120 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

**Dispõe sobre homologação de Estágio  
Probatório de Servidor do IFMG - *Campus*  
Ouro Preto.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 019 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor técnico administrativo em educação do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECONHECER** a estabilidade do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório.

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO</b>
João Batista Rodrigues	1820084	Bibliotecário/ Documentalista	09/08/2016

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 121 DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre anulação parcial de concurso – área Direito – *campus* Ribeirão das Neves e demais providências a serem adotadas.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Edital IFMG de Normas Gerais nº 105/2016;

CONSIDERANDO o Edital Específico nº 118/2016, do IFMG-*campus* Ribeirão das Neves;

CONSIDERANDO o Processo IFMG nº 23208.01560/2016-DV originado da interposição de recurso, e a respectiva procedência, com o intuito de concretizar os princípios que norteiam a Administração Pública, de forma a garantir a lisura e o interesse público;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º ANULAR** a primeira fase (prova objetiva) e a segunda fase (prova dissertativa) do Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Área Direito do IFMG-*campus* Ribeirão das Neves, prevista no Edital Específico nº 118/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, Seção 3, página 323, alterado pela Retificação nº 001/201, publicado no DOU de 05/09/2016, Seção 3, página 45, regulamentado pelo Edital de Normas Gerais nº 105/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, Seção 3, página 293.

**Art. 2º.** As fases anuladas nos termos do artigo anterior compreendem a extinção da Comissão Avaliadora, elaboração, aplicação e correção das provas, e demais atos decorrentes, praticados pelas Comissões Local e Avaliadora.

**Art. 3º.** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas diligencie no sentido de promover a imediata realização das fases do concurso de que trata a presente Portaria.

**Art. 4º.** Os candidatos inscritos que manifestarem interesse em não participarem mais do Concurso, poderão requerer a devolução da taxa de inscrição no prazo de 30 (trinta) dias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 5º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 6º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de janeiro de 2017.

**Professor CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**  
Reitor Substituto, *em exercício*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 122 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre delegação de competência aos Diretores-Gerais e Diretores-Gerais *Pro-Tempore* de *campi*; e Diretores de *campi* Avançados do IFMG para autorização de jornada flexibilizada dos servidores técnico-administrativos.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos de 11 a 14 da Lei nº 9.784/1999;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 20, de 21 de setembro de 2016, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG;

### RESOLVE:

**Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA** aos Diretores Gerais e Diretores Gerais *Pro-Tempore* dos *campi* e aos Diretores dos *campi* Avançados para, no âmbito de suas unidades educacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG, vedada a subdelegação, para, respeitados todos os procedimentos estabelecidos na Resolução CONSUP nº 20, de 21 de setembro de 2016, autorizar o funcionamento de jornada flexibilizada dos servidores da carreira Técnico-Administrativo em Educação (TAE).

**Art. 2º** A autorização do funcionamento da jornada flexibilizada deverá ser feita mediante portaria do *campus*, que constará número do(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), nome dos servidores técnico-administrativos com jornada flexibilizada e respectivo(s) quadro(s) de horários.

**Parágrafo único.** A emissão da portaria deverá observar o resultado dos trabalhos da Comissão Local de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos TAE's, com parecer do Conselho Acadêmico do Campus ou órgão equivalente.

**Art. 3º** Para os servidores técnico-administrativos lotados e em exercício na reitoria, caberá ao Reitor a expedição da referida portaria de autorização.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 4º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade máxima.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de janeiro de 2017.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor Substituto, *em exercício*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 123 DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre o cumprimento do Parecer de Força Executória nº 0161/PFMG/DMA/SMP/NSP – MFT.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o determinado pelo Parecer de Força Executória nº 0161/PFMG/DMA/SMP/NSP – MFT, datado de 12/12/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **ANULAR** a Portaria IFMG nº 813, de 06 de julho de 2016, publicada no DOU de 19/07/2016, Seção 2, páginas 20 e 21, com efeitos a partir de 07/12/2016.

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º.** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de janeiro de 2017.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor, Substituto, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 124 DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária para servidora Técnico Administrativo em Educação do IFMG – Campus Ouro Preto.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDER** Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Integrais a **MARIA ANGÉLICA BIFANO DE ASSIS**, matrícula SIAPE 1217522, ocupante da vaga n.º 648896 do cargo de Pedagogo – Área, Nível NS, Classe E, Padrão 412, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, *Campus Ouro Preto*, nos termos do art. 3.º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005 publicada no DOU de 06/07/2005, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei n.º 8112/1990, no índice 2%. (Processo n.º 23213.000561/2016).

**Art. 2.º** Declarar vago o cargo acima referido.

**Art. 3.º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4.º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 5.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180

**PORTARIA Nº 125 DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre a designação de servidora como Coordenadora-Adjunta do PRONATEC no âmbito do IFMG.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada para atuação como Coordenadora-Adjunta do PRONATEC, no âmbito do IFMG, com vigor a partir do dia 09 de janeiro de 2017.

<b>NOME</b>	<b>LOCAL</b>	<b>SIAPE</b>
Regiane Veloso Santos	Congonhas	2300388

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 31 de janeiro de 2017.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor Substituto, *em exercício*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**  
Av. Professor Mário Werneck, 2.590 - 10º Andar - CEP 30.585-180 – Bairro Buritis - Belo Horizonte

## **PORTARIA Nº. 126 DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre homologação de Estágio Probatório de Servidor do IFMG - Campus Congonhas.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 019 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor técnico administrativo em educação do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais;

### **RESOLVE:**

**Art.1º. RECONHECER** a estabilidade do servidor abaixo relacionado, tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório.

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO</b>
Rosângela Milagres Patrono	1557325	Técnico em Assuntos Educaçãoais	30/01/2017

**Art. 2º.** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

**Art. 3º.** Determinar que esta Portaria seja publicada no Boletim de Serviço deste Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de janeiro de 2017.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**  
Av. Professor Mário Werneck, 2.590 - 10º Andar - CEP 30.585-180 – Bairro Buritis - Belo Horizonte

## **PORTARIA Nº. 127 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

**Dispõe sobre homologação de Estágio Probatório de Servidor do IFMG - *Campus* Ouro Branco.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 018 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor docente do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais;

### **RESOLVE:**

**Art.1º. RECONHECER** a estabilidade do servidor abaixo relacionado, tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório.

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO</b>
Pablo Menezes e Oliveira	1880707	Professor EBTT	24/01/2017

**Art. 2º.** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

**Art. 3º.** Determinar que esta Portaria seja publicada no Boletim de Serviço deste Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de janeiro de 2017.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia de Minas Gerais

---

# DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago
000001/17	NAGEM NICOLAU SABBAGH	04/01/2017 a 06/01/2017	Belo Horizonte /São João Evangelista /Belo Horizonte	437.23
000002/17	NAGEM NICOLAU SABBAGH	09/01/2017 a 09/01/2017	Belo Horizonte /Ponte Nova/ Belo Horizonte	84.93
000003/17	NAGEM NICOLAU SABBAGH	10/01/2017 a 10/01/2017	Belo Horizonte /Formiga/ Belo Horizonte	84.93
000004/17	NAGEM NICOLAU SABBAGH	19/01/2017 a 20/01/2017	Belo Horizonte /Ipatinga/ Belo Horizonte	275.61
000005/17	MARIZA BARCELLOS GOES	09/01/2017 a 09/01/2017	Belo Horizonte /Ponte Nova/ Belo Horizonte	84.93
000006/17	REGINA CELIA MACIEL FRANCA PRADO	09/01/2017 a 09/01/2017	Belo Horizonte /Ipatinga/ Belo Horizonte	67.68
000007/17	EMERSON CARDOSO DE CASTRO	09/01/2017 a 09/01/2017	Belo Horizonte /Ipatinga/ Belo Horizonte	67.68
000008/17	MARIZA BARCELLOS GOES	12/01/2017 a 12/01/2017	Belo Horizonte /Ouro Branco/ Belo Horizonte	84.93
000009/17	REGINA CELIA MACIEL FRANCA PRADO	12/01/2017 a 12/01/2017	Belo Horizonte /Ouro Branco/ Belo Horizonte	67.68
000010/17	EMERSON CARDOSO DE CASTRO	12/01/2017 a 12/01/2017	Belo Horizonte /Ouro Branco/ Belo Horizonte	67.68
000013/17	MARIZA BARCELLOS GOES	18/01/2017 a 18/01/2017	Belo Horizonte /Ouro Branco/ Belo Horizonte	84.93
000014/17	EMERSON CARDOSO DE CASTRO	18/01/2017 a 18/01/2017	Belo Horizonte /Ouro Branco/ Belo Horizonte	67.68
000016/17	FLAVIA RIBEIRO ROCHA LEAO	22/01/2017 a 22/01/2017	Brasília/Belo Horizonte	126.90
000017/17	LAURA ROCHA LEAO	22/01/2017 a 22/01/2017	Brasília/Belo Horizonte	0.00
000018/17	OLIVIA ROCHA LEAO	22/01/2017 a 22/01/2017	Brasília/Belo Horizonte	0.00
000019/17	EMERSON CARDOSO DE CASTRO	26/01/2017 a 27/01/2017	Belo Horizonte /Governador Valadares/ Belo Horizonte	318.86

.....

# FÉRIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**FÉRIAS – Dezembro 2016**

<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>No. DE DIAS</b>
ADERLAN GOMES DA SILVA	02/01/2017 a 31/01/2017	30
ADNA SOARES ELEUTERIO	03/01/2017 a 12/01/2017	10
ADRIANA VIEIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA	02/01/2017 a 13/01/2017	12
ANA CRISTINA MAGALHAES COSTA	16/01/2017 a 04/02/2017	20
ANDREZA JUNIA FERREIRA PALHARES	30/01/2017 a 11/02/2017	13
ANGELA RANGEL FERREIRA TESSER	09/01/2017 a 27/01/2017	19
CAMILA FONSECA DE OLIVEIRA CALDERANO	02/01/2017 a 06/01/2017	5
CARLOS HENRIQUE COURA GOMES	23/01/2017 a 27/01/2017	5
CASSIA REGINA MACHADO ALVES	02/01/2017 a 11/01/2017	10
CRISTIANE SOARES MENDES DE JESUS	02/01/2017 a 06/01/2017	5
CYNTHIA MARIELLE SILVA GONCALVES	02/01/2017 a 31/01/2017	30
DENISE FERREIRA DOS SANTOS	02/01/2017 a 16/01/2017	15
DENISE RIBEIRO SANTANA	02/01/2017 a 06/01/2017	5
EVANDRO FRANCISCO CARVALHO	16/01/2017 a 03/02/2017	19
FERNANDO CESAR ALVES	02/01/2017 a 31/01/2017	30
GABRIELA MARINHO FONSECA	02/01/2017 a 07/01/2017	6
GABRIELA MARINHO FONSECA	09/01/2017 a 09/01/2017	1
GUSTAVO CARVALHO SOUZA	03/01/2017 a 13/01/2017	11
ISABELA HOFFMANN DE MORAIS	02/01/2017 a 13/01/2017	12
JOSE APARECIDA BAHIA	23/01/2017 a 06/02/2017	15
JOSE CARLOS SOARES SOUTO	02/01/2017 a 21/01/2017	20
JULIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	02/01/2017 a 06/01/2017	5
KAROL KONOPKA BUENO	23/01/2017 a 01/02/2017	10
KLEBER GONCALVES GLORIA	14/01/2017 a 24/01/2017	11
KLEBER GONCALVES GLORIA	25/01/2017 a 31/01/2017	7
LAERCIO GERALDO BATISTA	02/01/2017 a 31/01/2017	30
LUCAS ALVES MARINHO	02/01/2017 a 22/01/2017	21
LUIZ HENRIQUE FERREIRA E PEREIRA	04/01/2017 a 18/01/2017	15
LUIZ HENRIQUE FERREIRA E PEREIRA	23/01/2017 a 27/01/2017	5
LUIZ OTAVIO RUJNER GUIMARAES	02/01/2017 a 07/01/2017	6
LUIZA RODRIGUES AMARAL DA FONSECA	16/01/2017 a 31/01/2017	16

MARCIA SOARES DE OLIVEIRA	02/01/2017 a 10/01/2017	9
MARCIA SOARES DE OLIVEIRA	11/01/2017 a 13/01/2017	3
MARCOS PAULO DE SA MELLO	18/01/2017 a 27/01/2017	10
MARIZA BARCELLOS GOES	30/01/2017 a 03/02/2017	5
MATHEUS FELIPE FONSECA NEVES	02/01/2017 a 13/01/2017	12
OZORIO JUNIO SOARES CAMARGOS	02/01/2017 a 21/01/2017	20
PABLO MENEZES E OLIVEIRA	23/01/2017 a 05/02/2017	14
PAULO CESAR LOURENCO DA SILVA	29/12/2016 a 06/01/2017	9
PEDRO HENRIQUE PIMENTA PARREIRA	02/01/2017 a 26/01/2017	25
RAINER DE PAULA	12/12/2016 a 10/01/2017	30
RAQUEL ALVES FONSECA	02/01/2017 a 06/01/2017	5
REGINA CELIA MACIEL FRANCA PRADO	16/01/2017 a 28/01/2017	13
REINALDO TRINDADE PROENCA	02/01/2017 a 20/01/2017	19
RENAN INACIO RAMOS	02/01/2017 a 13/01/2017	12
RENATO MACHADO DE GODOY	02/01/2017 a 20/01/2017	19
RENATO MACHADO DE GODOY	23/01/2017 a 27/01/2017	5
ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA	09/01/2017 a 20/01/2017	12
ROGERIO LOPES SILVA	06/01/2017 a 14/01/2017	9
SANDRA DUARTE ALVES	02/01/2017 a 06/01/2017	5
SANDRA DUARTE ALVES	09/01/2017 a 28/01/2017	20
TULIO DIAS DE CAMPOS	02/01/2017 a 11/01/2017	10
VANESSA ARAUJO BRAIDE	02/01/2017 a 20/01/2017	19
VIRGINIA GRAZIELA FONSECA BARBOSA	02/01/2017 a 11/01/2017	10
VIRGINIA GRAZIELA FONSECA BARBOSA	23/01/2017 a 27/01/2017	5
ANGELA BACON	30/01/2017 a 15/02/2017	17
MICHEL SILVA ARAUJO	02/01/2017 a 09/01/2017	8
MICHEL SILVA ARAUJO	10/01/2017 a 27/01/2017	18
ADILSON CARMO PEREIRA	02/01/2017 a 21/01/2017	20
LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	16/01/2017 a 31/01/2017	16
MATEUS TADEU SOUZA DE CASTRO	30/01/2017 a 10/02/2017	12
ELY FELIX VENTURA	02/01/2017 a 09/01/2017	8
ELY FELIX VENTURA	10/01/2017 a 13/01/2017	4
PABLO EMMANUEL FERREIRA SILVA	06/01/2017 a 13/01/2017	8
TALITHA DE SOUZA TEIXEIRA	16/01/2017 a 27/01/2017	12
ZILDA DE OLIVEIRA PEGO	09/01/2017 a 14/01/2017	6
ZILDA DE OLIVEIRA PEGO	23/01/2017 a 27/01/2017	5
ZILDA DE OLIVEIRA PEGO	30/01/2017 a 03/02/2017	5
CRISTIANO GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA	02/01/2017 a 21/01/2017	20
CRISTIANO GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA	23/01/2017 a 27/01/2017	5
SANDRA MOREIRA FERNANDES TEIXEIRA	02/01/2017 a 16/01/2017	15
SANDRA MOREIRA FERNANDES TEIXEIRA	17/01/2017 a 20/01/2017	4
CLAUDIA CAIXETA DA SILVA	09/01/2017 a 20/01/2017	12
CARLOS BERNARDES ROSA JUNIOR	02/01/2017 a 14/01/2017	12

GUILHERME LEROY DE ARAUJO	02/01/2017 a 15/01/2017	14
KATIA LIMA PEREIRA	02/01/2017 a 06/01/2017	5
KENESTON SOUSA COELHO	02/01/2017 a 16/01/2017	15
KENESTON SOUSA COELHO	17/01/2017 a 20/01/2017	4
NEIMAR DE FREITAS DUARTE	16/01/2017 a 03/02/2017	19
LEANDRO ANTONIO DA CONCEICAO	16/01/2017 a 27/01/2017	12
MARIA DA CONCEICAO VIEIRA	02/01/2017 a 11/01/2017	10
FABIO SANTOS QUEIROZ	09/01/2017 a 07/02/2017	30
BETANIA MAGALHAES CASTRO	30/01/2017 a 08/02/2017	10
CARLOS ROBERTO DA SILVA CORREIA	09/01/2017 a 26/01/2017	18
LEANDRO NUNES FERREIRA	30/01/2017 a 03/02/2017	5
MARCOS VINICIUS ANDRADE DE CAMPOS	02/01/2017 a 19/01/2017	18
MARCOS VINICIUS ANDRADE DE CAMPOS	20/01/2017 a 26/01/2017	7
RODRIGO SANTANA FERREIRA	02/01/2017 a 13/01/2017	12
ADERLAN GOMES DA SILVA	02/01/2017 a 31/01/2017	30
ADNA SOARES ELEUTERIO	03/01/2017 a 12/01/2017	10
ADRIANA VIEIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA	02/01/2017 a 13/01/2017	12
ANA CRISTINA MAGALHAES COSTA	16/01/2017 a 04/02/2017	20
ANDREZA JUNIA FERREIRA PALHARES	30/01/2017 a 11/02/2017	13
ANGELA RANGEL FERREIRA TESSER	09/01/2017 a 27/01/2017	19
CAMILA FONSECA DE OLIVEIRA CALDERANO	02/01/2017 a 06/01/2017	5
CARLOS HENRIQUE COURA GOMES	23/01/2017 a 27/01/2017	5
CASSIA REGINA MACHADO ALVES	02/01/2017 a 11/01/2017	10
CRISTIANE SOARES MENDES DE JESUS	02/01/2017 a 06/01/2017	5
CYNTHIA MARIELLE SILVA GONCALVES	02/01/2017 a 31/01/2017	30
DENISE FERREIRA DOS SANTOS	02/01/2017 a 16/01/2017	15
DENISE RIBEIRO SANTANA	02/01/2017 a 06/01/2017	5
EVANDRO FRANCISCO CARVALHO	16/01/2017 a 03/02/2017	19
FERNANDO CESAR ALVES	02/01/2017 a 31/01/2017	30
GABRIELA MARINHO FONSECA	02/01/2017 a 07/01/2017	6
GABRIELA MARINHO FONSECA	09/01/2017 a 09/01/2017	1
GUSTAVO CARVALHO SOUZA	03/01/2017 a 13/01/2017	11
ISABELA HOFFMANN DE MORAIS	02/01/2017 a 13/01/2017	12
JOSE APARECIDA BAHIA	23/01/2017 a 06/02/2017	15
JOSE CARLOS SOARES SOUTO	02/01/2017 a 21/01/2017	20
JULIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	02/01/2017 a 06/01/2017	5
KAROL KONOPKA BUENO	23/01/2017 a 01/02/2017	10
KLEBER GONCALVES GLORIA	14/01/2017 a 24/01/2017	11
KLEBER GONCALVES GLORIA	25/01/2017 a 31/01/2017	7
LAERCIO GERALDO BATISTA	02/01/2017 a 31/01/2017	30
LUCAS ALVES MARINHO	02/01/2017 a 22/01/2017	21
LUIZ HENRIQUE FERREIRA E PEREIRA	04/01/2017 a 18/01/2017	15
LUIZ HENRIQUE FERREIRA E PEREIRA	23/01/2017 a 27/01/2017	5

LUIZ OTAVIO RUJNER GUIMARAES	02/01/2017 a 07/01/2017	6
LUIZA RODRIGUES AMARAL DA FONSECA	16/01/2017 a 31/01/2017	16
MARCIA SOARES DE OLIVEIRA	02/01/2017 a 10/01/2017	9
MARCIA SOARES DE OLIVEIRA	11/01/2017 a 13/01/2017	3
MARCOS PAULO DE SA MELLO	18/01/2017 a 27/01/2017	10
MARIZA BARCELLOS GOES	30/01/2017 a 03/02/2017	5
MATHEUS FELIPE FONSECA NEVES	02/01/2017 a 13/01/2017	12
OZORIO JUNIO SOARES CAMARGOS	02/01/2017 a 21/01/2017	20
PABLO MENEZES E OLIVEIRA	23/01/2017 a 05/02/2017	14
PAULO CESAR LOURENCO DA SILVA	29/12/2016 a 06/01/2017	9
PEDRO HENRIQUE PIMENTA PARREIRA	02/01/2017 a 26/01/2017	25
RAINER DE PAULA	12/12/2016 a 10/01/2017	30
RAQUEL ALVES FONSECA	02/01/2017 a 06/01/2017	5
REGINA CELIA MACIEL FRANCA PRADO	16/01/2017 a 28/01/2017	13
REINALDO TRINDADE PROENCA	02/01/2017 a 20/01/2017	19
RENAN INACIO RAMOS	02/01/2017 a 13/01/2017	11
RENATO MACHADO DE GODOY	02/01/2017 a 20/01/2017	19
RENATO MACHADO DE GODOY	23/01/2017 a 27/01/2017	5
ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA	09/01/2017 a 20/01/2017	12
ROGERIO LOPES SILVA	06/01/2017 a 14/01/2017	9
SANDRA DUARTE ALVES	02/01/2017 a 06/01/2017	5
SANDRA DUARTE ALVES	09/01/2017 a 28/01/2017	20
TULIO DIAS DE CAMPOS	02/01/2017 a 11/01/2017	10
VANESSA ARAUJO BRAIDE	02/01/2017 a 20/01/2017	19
VIRGINIA GRAZIELA FONSECA BARBOSA	02/01/2017 a 11/01/2017	10
VIRGINIA GRAZIELA FONSECA BARBOSA	23/01/2017 a 27/01/2017	5
ANGELA BACON	30/01/2017 a 15/02/2017	17
MICHEL SILVA ARAUJO	02/01/2017 a 09/01/2017	8
MICHEL SILVA ARAUJO	10/01/2017 a 27/01/2017	18
ADILSON CARMO PEREIRA	02/01/2017 a 21/01/2017	20
LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	16/01/2017 a 31/01/2017	16
MATEUS TADEU SOUZA DE CASTRO	30/01/2017 a 10/02/2017	12
ELY FELIX VENTURA	02/01/2017 a 09/01/2017	8
ELY FELIX VENTURA	10/01/2017 a 13/01/2017	4
PABLO EMMANUEL FERREIRA SILVA	06/01/2017 a 13/01/2017	8
TALITHA DE SOUZA TEIXEIRA	16/01/2017 a 27/01/2017	12
ZILDA DE OLIVEIRA PEGO	09/01/2017 a 14/01/2017	6
ZILDA DE OLIVEIRA PEGO	23/01/2017 a 27/01/2017	5
ZILDA DE OLIVEIRA PEGO	30/01/2017 a 03/02/2017	5
CRISTIANO GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA	02/01/2017 a 21/01/2017	20
CRISTIANO GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA	23/01/2017 a 27/01/2017	5
SANDRA MOREIRA FERNANDES TEIXEIRA	02/01/2017 a 16/01/2017	15
SANDRA MOREIRA FERNANDES TEIXEIRA	17/01/2017 a 20/01/2017	4

CLAUDIA CAIXETA DA SILVA	09/01/2017 a 20/01/2017	12
CARLOS BERNARDES ROSA JUNIOR	02/01/2017 a 14/01/2017	13
GUILHERME LEROY DE ARAUJO	02/01/2017 a 15/01/2017	14
KATIA LIMA PEREIRA	02/01/2017 a 06/01/2017	5
KENESTON SOUSA COELHO	02/01/2017 a 16/01/2017	15
KENESTON SOUSA COELHO	17/01/2017 a 20/01/2017	4
NEIMAR DE FREITAS DUARTE	16/01/2017 a 03/02/2017	19
LEANDRO ANTONIO DA CONCEICAO	16/01/2017 a 27/01/2017	12
MARIA DA CONCEICAO VIEIRA	02/01/2017 a 11/01/2017	10
FABIO SANTOS QUEIROZ	09/01/2017 a 07/02/2017	30
BETANIA MAGALHAES CASTRO	30/01/2017 a 08/02/2017	10
CARLOS ROBERTO DA SILVA CORREIA	09/01/2017 a 26/01/2017	18
LEANDRO NUNES FERREIRA	30/01/2017 a 03/02/2017	5
MARCOS VINICIUS ANDRADE DE CAMPOS	02/01/2017 a 19/01/2017	18
MARCOS VINICIUS ANDRADE DE CAMPOS	20/01/2017 a 26/01/2017	7
RODRIGO SANTANA FERREIRA	02/01/2017 a 13/01/2017	12

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

.....  
[www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)